



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais

Protocolado sob nº 08

Lin 26/08/2010/1610

Patricia Aguiar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08 /2010

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE HONRARIAS DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGARÁ** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica convencionada data única para a concessão das honrarias previstas no calendário de 2010, de que tratam as **Leis: 1.351/98** - Comenda de Mérito Cultural Padre José Dias Avelar, **1.980/06** - Comenda de Mérito Social Monsenhor Vicente Dilásio e **2.301/09** - Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Nána Moysés.

Art. 2º - Para a entrega das honrarias alinhadas no artigo 1º, fica designado o dia **30 de Setembro de 2010, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mariana**, oportunidade em que será convocada Sessão Solene do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Os nomes dos agraciados relativos a cada honraria serão relacionados em Resolução própria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2010.

02.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/08/2010
Caruso
Presidente

Secretário